

PORTARIA N.º 0116/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS VICENTE”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, nos termos do Art. 85 da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, EC nº 41/2003, à servidora Sra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS VICENTE**, matrícula 5765, CPF 488.740.356-91, efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “2”, padrão “13”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2023.01.048ATC, a partir de 05/12/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 05 de dezembro de 2023.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente